

Comissão Permanente de Licitação - CPL

JUNTADA DAS PUBLICAÇÕES

Pelo presente, junto aos autos do Processo Licitatório nº 065/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 035/2022, as publicações no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação “Jornal Pequeno”, para a licitação acima identificada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, em 29 de Dezembro de 2022.


GINA DE SOUSA ABREU
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância à Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, promoverá CHAMADA PÚBLICA 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de Governador Edison Lobão/MA. Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais e Informais, fica determinado o dia 23 de Janeiro de 2023, até às 09h30min, os quais deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Imperatriz II Nº: 800 Centro, Governador Edison Lobão - MA. Abertura dos envelopes: 10:00h do dia 23/01/2023. Cópia do edital da presente Chamada Pública, poderá ser adquirido através do portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão <https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br> e também no endereço mencionado acima no horário, das 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Gov. Edison Lobão/MA, 14 de dezembro de 2022.
DENISE PETUBA DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022

A Prefeitura Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal de Educação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Empregada por Preço Unitário tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em reforma dos estofados dos bancos dos ônibus e micro ônibus que são utilizados no transporte escolar da zona rural do município de Itapecuru-Mirim/MA. A Realização do certame está prevista para dia 13 de Janeiro de 2023, às 10h (dez horas), horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplicitacuruma@gmail.com.

Itapecuru-Mirim/MA, 29 de dezembro de 2022.
MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0006 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ABRIGAR A UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL QUE É LIGADA À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES TÉCNICAS DA INSTITUIÇÃO, AS CONDIÇÕES FÍSICAS, A SEGURANÇA E O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE SALUBRIDADE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÍPICADAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0055.1.110 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUC. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
FUNTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).
CONTRATANTE: ISABEL CRISTINA SILVA SAIKI ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
CONTRATADA: IZABEL RIBEIRO DE LIMA, CPF: 762.052.403-78.
ITAPECURU MIRIM/MA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2022, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0006. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Senhora Izabel Ribeiro de Lima. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Imóvel com a finalidade de abrigar a Unidade de Acolhimento Institucional que é ligada à Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as especificidades técnicas da instituição, as condições físicas, a segurança e o atendimento às exigências de salubridade para o desempenho das atividades típicas na legislação em vigor. VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, X, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0055.1.110 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/ UNIDADE DE ACOLOHIMENTO INSTITUC. DE CRIANÇA E ADOLESCENTE ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS FONTE DE RECURSO: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ASSINATURAS: p/COMPRADORA: Isabel Cristina Silva Saiki Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. p/VENDEDORA: Izabel Ribeiro de Lima Proprietária do Imóvel. Itapecuru Mirim - MA, 20 de dezembro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.10.11.0008. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o senhor Manoel Luciano Melo Vasconcelos. OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Urbano Santos, s/n, Centro, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento do Centro de Saúde Luzinete da Silva Raposo. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por mês, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), VIGÊNCIA: iniciando-se em 26/10/2022, e término em 25/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNIC DE SAÚDE - FMS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS-SAÚDE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE Analita de Jesus Castro Fonseca Secretária Municipal de Saúde, P/CONTRATADA: Manoel Luciano Melo Vasconcelos. Itapecuru Mirim - MA 26 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - FMIUS

O município de Maracacumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoramento e implementação do projeto de

Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural do de Maracacumé, em atendimento ao em atendimento ao Convênio nº 936110/2022 - firmado entre o Município de Maracacumé e a Fundação Nacional de Saúde, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de Janeiro de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracacumé - MA, 10 de novembro de 2022.
LUANA CRISTINA MELO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

Homologo o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o n.º 007/2022. OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, com o Valor Total de R\$ 2.726.371,60 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Matões do Norte/MA, 29 de dezembro de 2022.
MARLENÉ SERRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2022, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 922579/2021/MAPA/CAIXA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.722.532/0001-45, com o Valor Total de R\$ 2.726.371,60 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço Global. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº. 007/2022.

Matões do Norte/MA, 27 de dezembro de 2022.
ALLAN LIMA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 19 de janeiro de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cpmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 22 de dezembro de 2022.
MARLENÉ SERRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

Pelo presente termo, o Município de Montes Altos - MA, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas publicado no Diário Oficial do Município - DOM, de que trata o Processo Administrativo nº 079/2022 - TP nº 009/2022, que teve como objeto a contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Novo Progresso. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo Licitatório TP nº 009/2022 que teve como vencedora a empresa I S LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI CNPJ nº 20.226.913/0001-38, no valor global de R\$ 565.853,96 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos). Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Montes Altos-MA, 27 de dezembro de 2022.
DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ARP Nº 3/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº 2312.005/2022. ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº3/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2022/FNDE/MEC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA. CONTRATADA: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, com sede à RUA VOLKSWAGEN, 291, 7º, 8º e 9º ANDARES, JABAQUARA, SÃO PAULO/SP e sua unidade fabril, inscrito no CNPJ nº 06.020.318/0005-44, situada à Rua Volkswagen, 100 - Polo Industrial - Resende/RJ. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE 3), por meio do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 3/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2022/FNDE/MEC, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. VALOR TOTAL: R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0028.2025.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.48 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - Veículos Diversos. FONTE DE RECURSOS: 1.500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: 26 de DEZEMBRO de 2022 a 28 de AGOSTO de 2023. Morros - MA, em 26 de DEZEMBRO. MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS - Prefeito



José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno



COOPERATIVAS UMA SOLUÇÃO PARA OS PEQUENOS

A maioria dos pequenos agricultores maranhenses não tiveram oportunidade de serem alfabetizados, vivem isolados, em geral, sem acesso a crédito como o Pronaf, sem assistência técnica e muitos trabalham por subsistência apenas.

Quando fui governador eu sabia disso, já que conhecia o que se passava nos povoados, na área rural, entrava nas casas e conversava com os moradores. Via o quadro de pobreza predominante, mas também testemunhava que as pessoas tinham um senso muito forte de hospitalidade, sempre oferecendo pelo menos um café.

Vou contar um episódio que aconteceu comigo, mostrando muito bem o que quero aqui. Eu estava indo para a inauguração de uma importante estrada próxima a São João dos Patos. O hoje deputado federal, Aluísio Mendes, era o piloto do helicóptero em que seguíamos e minha missão era representar a governadora Roseana Sarney na solenidade. Já estávamos relativamente próximos do nosso destino quando, de repente, caiu um temporal violento que nos tirou totalmente a visibilidade. Baixamos a altitude ao máximo para manter contato

visual com a copa das árvores até que a chuva, muito forte, aumentou muito o risco e Aluísio resolveu procurar uma clareira para pousarmos. Não estava fácil, mas encontramos uma pequena clareira e conseguimos pousar.

Permanecemos dentro do helicóptero, debaixo de uma chuva torrencial, aguardando passar, para prosseguirmos viagem, quando de repente ouvimos uma batida no vidro da aeronave, com insistência. Era uma senhora, idosa, enopada pela chuva, com uma bandeja nas mãos com um bule de café e algumas xicaras. Não acreditávamos no que víamos, ficamos estupefatos e comovidos com um gesto tão eloquente de humanidade e hospitalidade. Era inacreditável o que estávamos vivendo ali. A senhora, enopada pela chuva, mantinha um sorriso no rosto, nos mostrando que a solidariedade não tem limites para o povo – mesmo em circunstâncias adversas, como ela enfrentava para nos confortar, nos servindo um café no meio do temporal. É claro que ela não sabia quem éramos e teria feito com qualquer um. Com o passar do tempo, não lembro mais o nome da senhora. Mas nunca mais a esqueci e isso

me fez olhar diferente e com mais orgulho para o povo do Maranhão. Esse fato mostrou que tudo pode ser feito se você guardar esse sentimento de ir até o fim para ajudar. Levei essa lição para o governo.

CASAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Quando fui eleito governador, minha secretária de Agricultura foi a ex-prefeita de São Luís, Conceição Andrade, uma mulher preparada, próxima das comunidades rurais, que sabia muito bem as dificuldades da pobreza e dos pequenos agricultores e havia sido advogada de trabalhadores rurais. Os órgãos que prestavam assistência técnica aos pequenos agricultores, tanto o federal quanto o estadual, haviam sido extintos. Nada ficou no lugar. A produção caiu muito com consequência. E a pobreza aumentou. Resolvemos então criar as Casas da Agricultura Familiar em cada uma das cidades-polo do estado. Elas foram equipadas com patrulhas mecanizadas, tratores com arados, colheitadeiras, e todas as ferramentas necessárias à agricultura familiar. E, principalmente, com um grande número de técnicos

agrícolas e agrônomos, além de veterinários. Os agricultores se cadastravam nas Casas e eram visitados pelos técnicos e todos tinham, no período certo, essas máquinas para ajudá-los. E eram nas Casas que iam buscar as sementes selecionadas, fornecidas nas datas certas para o plantio. Queríamos fazer com que a sua produção não fosse apenas para a subsistência da família, mas que pudessem, aumentando a produtividade, ter sobras para vender e ganhar dinheiro. Assim, dados de mercado, feiras eram organizadas para terem melhor preço para sua produção. Falava um elo muito importante: o crédito agrícola, o Pronaf. Os agricultores, na maioria com pouca instrução, não se dispunham a entrar em uma agência bancária para entender como funcionava o Pronaf e assinar formulários sem saber como funcionavam. Esse quadro nos levou ao penúltimo lugar entre todos os estados nordestinos e uma arrecadação do Pronaf de apenas 20 milhões de reais por ano. Eu fui conversar com os gerentes dos bancos oficiais, separadamente, e conseguimos assinar convênios com todos eles em que as equipes

técnicas das Casas eram capacitadas e preparadas para serem agentes dos bancos para levar o Pronaf até os agricultores e ajudá-los fazer suas propostas, explicando a eles como tudo funcionava. Foi um sucesso absoluto, passamos do penúltimo lugar para o segundo na captação do crédito no Nordeste, atrás apenas da Bahia. De 20 milhões de reais por ano passamos para 380 milhões de reais por ano, dinheiro que entrava direto no bolso dos agricultores, sem intermediários. Com isso a pobreza no estado caiu de 54% para 24%, um recorde histórico. Mas, depois que deixei o governo, os governos seguintes, acabaram com esse vitorioso programa, acabaram com a Casa de Agricultura Familiar, distribuíram as máquinas e dispensaram os técnicos. E com isso deixaram centenas de agricultores inadimplentes porque, sem os técnicos, não sabiam como prestar contas do dinheiro. Um desastre completo, dizer o quê? Hoje considero que para evitar essas idas e vindas de governos, a saída definitiva é trazer para o Maranhão a cultura das cooperativas de produção. Com organização

e apoio do estado, com agricultores treinados e com muita tecnologia de produção, acesso aos mercados e aos melhores preços com acesso digital, poderemos dar um pulo gigantesco, tirando da pobreza milhares de pessoas ajudando esta terra ser um estado melhor. Estamos buscando junto ao país que melhor usa essa tecnologia das cooperativas, a Alemanha, a colaboração necessária para fazermos as nossas. Na terça-feira passada, dia 20, estivemos em videoconferência com o CEO da Fundação alemã Steinbeis-SIBE, Peter M. Dostler, buscando o apoio necessário. Essa é uma instituição gigantesca de importância mundial. Ele vai nos mandar uma proposta para a criação de cooperativas e a concepção de um HUB de Inovação com foco na inclusão social. É tudo que precisamos mas também os nossos amigos luso-brasileiros da GPM (Grão-Pará Multimodal), que têm associados aos seus projetos sócios influentes alemães, vão direto a fonte, a GLZ, instituição alemã que cuida das cooperativas. Estamos no rumo certo. Que tenham tido um ótimo Natal e tenham um Feliz Ano Novo!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - FMUS

O município de Maracacumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoramento e implementação do projeto de Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural do de Maracacumé, em atendimento ao em atendimento ao Convênio nº 936110/2022 - firmado entre o Município de Maracacumé e a Fundação Nacional de Saúde, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de janeiro de 2022, horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Maracacumé - MA, 26 de janeiro de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACACUMÉ - MA
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SEMAD

O município de Maracacumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática destinados a atender o município de Maracacumé, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 06 de janeiro de 2023, horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracacumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Maracacumé - MA, 21 de dezembro de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

Sefaz divulga calendário de pagamento do IPVA 2023

A Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) lançou os valores do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do exercício de 2023 e divulgou o calendário de pagamento do tributo, conforme a Portaria 659/2022.

O pagamento do imposto poderá ser feito em cota única ou parcelado em até três vezes. O contribuinte que optar pelo pagamento antecipado, em cota única, até 28 de fevereiro de 2023, terá 15% de desconto no valor do IPVA, de acordo com a Portaria. Já quem optar pelo parcelamento deverá quitar as cotas em ordem crescente, de forma que o pagamento da segunda cota fique condicionado ao pagamento da primeira, e assim sucessivamente.

Caso haja atraso no pagamento das referidas cotas, estas poderão ser quitadas com acréscimo de multa e juros moratórios calculados a partir do vencimento das mesmas.

A consulta dos valores por modelo de veículo já pode ser feita na página do IPVA, no portal da Sefaz, clicando no menu "Tabelas e Documentos."

Já o pagamento do IPVA 2023 será disponibilizado no sistema da Secretaria de Fazenda a partir de Janeiro de 2023. Vale destacar que o contribuinte não precisa se deslocar às agências de atendimento da Sefaz para regularização do IPVA. Todos os serviços de pagamento e parcelamento estão disponíveis na página do IPVA, no site da Secretaria de Fazenda no endereço: portal.

Final de placa	1ª Cota	2ª Cota	3ª Cota
1 e 2	06/03/2023	06/04/2023	05/05/2023
3 e 4	13/03/2023	13/04/2023	12/05/2023
5 e 6	20/03/2023	20/04/2023	19/05/2023
7 e 8	27/03/2023	27/04/2023	26/05/2023
9 e 0	30/03/2023	28/04/2023	31/05/2023

sefaz.ma.gov.br.

O pagamento do IPVA pode ser feito nos Bancos Caixa Econômica Federal, casas lotéricas, Bradesco, Banco do Brasil e seus respectivos correspondentes. Uma novidade que vai facilitar ainda mais para os contribuintes é o pagamento do IPVA

via Pix, pelo QR Code informado no Documento de Arrecadação (DARE).

Os proprietários de veículos que optarem pelo parcelamento do IPVA 2023 regularizam o pagamento da primeira cota de acordo com o final da placa dos veículos, conforme tabela.

Av. Litorânea, 300 - Calhau
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon
www.maramazon.com

Mara
Mazon

Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO
- AVISO DE LICITAÇÃO: 035/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – FMUS

O município de Maracaçumé através do Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria, assessoramento e implementação do projeto de Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural do de Maracaçumé, em atendimento ao em atendimento ao Convênio nº 936110/2022 - firmado entre o Município de Maracaçumé e a Fundação Nacional de Saúde, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 11 de janeiro de 2022; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br> e no <https://licitanet.com.br/>. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Maracaçumé – MA, 26 de janeiro de 2022. Luana Cristina Melo de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde

